

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 39/2017

**Processo:** 39/2017

**Data:** 11 de Agosto de 2017

**Matéria:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de Agosto de 2017 e tem como objetivo Autorizar o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

### **Análise:**

A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no art. 61, §1º, II, 'a'.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º V da Lei Orgânica do Município.

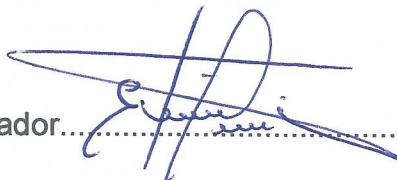
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se Pela regularização legal deste trecho que se encontra devidamente aberto.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Agosto de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....  


**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 39/2017

**Processo:** 39/2017

**Data:** 11 de Agosto de 2017

**Matéria:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de Agosto de 2017 e tem como objetivo Autorizar o "Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua".

### **Análise:**

A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no inciso. 'a', II, §1º do Art. 61.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º V da Lei Orgânica do Município.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as

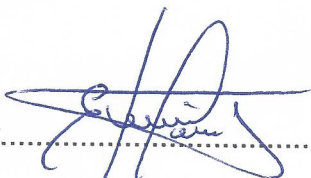
normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se Pela regularização legal deste trecho que se encontra devidamente aberta.

**Conclusão do Voto:**





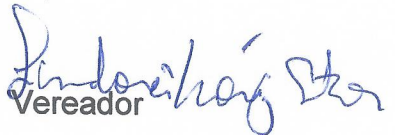
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Agosto de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....  


**Pelas conclusões:**

 Vereador  
  
 Vereador  
 Vereador  
 Vereador